



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 450/2017.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 85 e 86 da Lei Complementar nº. 030, de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO atestado médico emitido pelo Dr. Zeferino de Marco, CRO 235;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora *Ivani Pedroso Ricci*, brasileira, casada, portadora do RG nº 3.188.598-5 e CPF nº 022.063.349-50, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora no Ensino Fundamental 1-1º ao 5º ano**, atuando na Escola Básica Básica Municipal Valdecir Ângelo Zampieri, matrícula nº 740, carga horária 40h semanais, no dia 26 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 26 de abril de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 26 de abril de 2017

AIRTON FABRÍCIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal
Em: 26/04/2017
Até: 03/04/2017

Responsável

